



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 648

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 18 de Setembro de 2015

Atos do Poder Executivo

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº107/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MUNDIAL CIRURGICA DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, para fornecimento de equipamento esportivo (frequencímetro) para atendimento ao as diretrizes do projeto 175/2014. Firmado com o governo estadual. A contratação corresponde à quantia de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº108/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa HERMES PARDINI S/A, para realização de serviço de exame de Capilaroscopia Periungueal. A contratação corresponde à quantia de R\$ 642,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 109/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME para fornecimento de botton para gastrostomia. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.534,48 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Procuradoria

DECRETO Nº. 1994, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 06 e 07 da quadra 48, localizados no Bairro Vila Maria Regina, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de

Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de terreno nº. 06 medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e lote nº.07 medindo 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) ambos da quadra 48, do bairro Vila Maria Regina, município de Juatuba, matriculados respectivamente sob os nº.34.784, nº 1.731 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 06-A, medindo 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Vila Maria Regina, município de Juatuba, de interesse de Fernando de Abreu Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 11 de setembro de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Juatuba**
Lei Municipal 620/07 e Lei Federal 8.069/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

**EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA
PROCESSO DE ESCOLHA Nº 01/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Resultado da Avaliação Psicológica e Entrevista do Processo de Escolha nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica relacionado abaixo, o Resultado da Avaliação Psicológica e Entrevista do Processo de Escolha nº 01/2015 – Conselheiro Tutelar, nos termos do Item 7 do Edital de Abertura.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	Avaliação e Entrevista
Alessandra de Sousa Lima	01	COMPARECEU FORA DO HORÁRIO DESCLASSIFICADA
Bruna Poliana Rezende	17	APTA
Cláudio Márcio dos Reis	20	APTA
Cléia Aparecida Barroso	07	APTA
Djanira Verônica Silva Fagundes	05	APTA
Katiuscia Fiedler Almeida	03	APTA
Luciene de Lourdes SoaresTelles	11	APTA
Queileni Moutinho Filho Oliveira	04	APTA
Rejane Pereira de Oliveira Ambrósio	02	APTA
Renato Rodrigues Pereira	06	APTA
Zeneth Pacheco Freitas	09	INAPTA

Art. 2º Os candidatos acima relacionados estão habilitados para o pleito através do voto direto.

Art. 3º As eleições obedecerão rigorosamente o disposto no Item 11 do Edital de Abertura.

Art. 4º As Eleições realizar-se-ão no dia **04 de outubro de 2015**, no horário de **08:00 às 17:00**, na Escola Estadual Joaquim Corrêa, na Rua Professora Maria das Dores Saliba, nº 110, Bairro Centro, Juatuba/MG; .

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juatuba/MG, 18 de setembro de 2015.

Ângela Maria Barbosa Pessôa
Presidente da Comissão Eleitoral